

Resolução nº : 4843/2004
Protocolo nº : 251337/03
Origem : MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Interessado : MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ e FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R\$ 108,00 (cento e oito reais).

Sala das Sessões, 27 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente